

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 79/2026**

02 de outubro de 2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2026 - PROGEP/UFU

A **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, no uso de suas atribuições legais, **Editai de Retificação** para alterar o Edital de Homologação PROGEP nº 71/2026, referente ao Chamamento Público nº 103/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **excluída** do resultado final de homologação a proponente/entidade **GEAP SAÚDE**, referente ao Sublote 1.2 (30 Camisetas, Lanche Saudável e Insumos da Caminhada - Ituiutaba), em virtude da não confirmação da proposta.

Art. 2º Ficam **incluídas** no resultado final de homologação as seguintes proponentes/entidades, bem como a modalidade de Apoio Institucional Pontual: **FAEPU** - Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia, **FAU** - Fundação de Apoio Universitário e **FUNDAP** - Fundação de Desenvolvimento Agropecuário.

Proponente / Entidade	Lote(s) / Sublote(s) Homologado(s)	Enquadramento
FAEPU - Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia	Apoio Institucional Pontual; lanches para ações Campus Monte Carmelo e Patos de Minas, e parte do Sublote 2.3 - Blitz da Saúde	Categoria Bronze
FAU - Fundação de Apoio Universitário	Sublote 4.1 - Defesa Pessoal e Sublote 4.2 - Comunicação Visual	Categoria Bronze
FUNDAP - Fundação de Desenvolvimento Agropecuário.	Apoio Institucional Pontual; lanches para ações Ituiutaba e parte do Sublote 2.3 - Blitz da Saúde	Categoria Bronze
HU BRASIL - HC	Sublote 3.3 - Coffee Break Hospital de Clínicas: 2 Serviços de Coffee Break (Ação 01 e Ação 02), cada um dimensionado para 200 pessoas.	Categoria Bronze

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Homologação PROGEP nº 71/2026 que não contrariem os termos deste edital de retificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7794120** e o código CRC **44810E4E**.

Referência: Processo nº 23117.031075/2026-78

SEI nº 7794120